Lem
14.04.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

O Vereador MANOAL ROSA – PSB, vem na forma regimental apresentar o seguinte

INDICAÇÃO nº 446/2003

CONSIDERANDO que todos as residências do município pagam o IPTU;

CONSIDERANDO a justiça que deve haver por parte da Administração do município na questão tributária.

INDICA:

- Que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para que seja cobrado o IPTU de empresas como CRT - BRASIL TELECOM e CEEE. Pois as mesmas utilizam espaço físico no território do município.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
PSB

Scanned with CamScanner